



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 17/05/14

Câmara Municipal de Quatis


PORTARIA Nº 030/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

COSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, no dia 20 de junho de 2014, respectivamente sexta-feira.

Câmara Municipal de Quatis, 17 de junho de 2014.


CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente